



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Assembleia Legislativa - Prédio Anexo**  
**Rua Jundiáí, 481 - Tirol - Natal/RN**

## **PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019**

A Fundação Djalma Marinho - FDM, por intermédio da Assembleia Legislativa, Estado do Rio Grande do Norte, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que fica aprovado o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 34/2019 - FDM, referente ao Pregão Presencial nº 01/2019, cujo objeto é prestação de serviços operacionais nos segmentos de áudio, vídeo, produção, edição, geração, gerenciamento, manutenção e veiculação da programação da TV da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com transmissão ao vivo e integral de eventos realizados nas dependências da Casa Legislativa e externas relacionadas à pauta parlamentar e de assuntos de interesse comunitário, demonstrando os quantitativos, horários, programação, quadro funcional e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme o que se segue:

A empresa **CLIP PRODUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº CNPJ 05.557.413/0001-95, apresentou questionamento ao edital acima especificado.

### **1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

1.1. Fica alterado o subitem 5.1 do edital, que trata sobre a participação no pregão:

**Original:** 5.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;

**Alterado:** 5.1. Poderá participar neste Pregão qualquer empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** O valor estimado para a referida contratação é da ordem de R\$ 7.302.219,48 (sete milhões, trezentos e dois mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), portando, não se enquadra no inciso I, art. 48, da Lei Complementar 123/2006, que determina a realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiáí, 481 - Tirol - Natal/RN

### 3. DOS DEMAIS ASSUNTOS

**3.1.** Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto conforme o Edital. Ademais, conforme art. 21 §4 da Lei 8.666/93 § 4º *“qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas**”*, assim, o pregoeiro e equipe de apoio decidiram permanecer com a data e horário já previamente estabelecido.

Natal, 05 de agosto de 2019.

**Thiago Rogério de Melo Jácome**  
**Pregoeiro – AL/RN**